

LEI MUNICIPAL Nº 3849
PROJETO DE LEI Nº 4109

“DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO RECREATIVA IMPÉRIO DO SAMBA.”

A Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, faz saber que, aprovou, e sancionou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a declarar de Utilidade Pública Municipal a “**ASSOCIAÇÃO RECREATIVA IMPÉRIO DO SAMBA**”, fundada em 16 de novembro de 2006, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.464.355/0001-43, com sede à rua Alferes Patrício, 410, Centro,

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 22 de fevereiro de 2012.

MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN
Prefeito Municipal